



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2519/10
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010**

Concede gratificação especial operacional (GEO) a servidor da Prefeitura Municipal de Gararu/SE, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no das atribuições previstas no art.35, I, “e”, “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto nos artigos 8º da Lei 2.749/89; 1º da Lei 5.404/04; 12º, 23º e 27º da Lei nº 6.450/08, amparada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e convênio em vigor, e Portaria nº 2466/10, datada de 23 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA DAS DORES ANTUNES**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Gararu/SE, em decorrência do **PLANTÃO DE RECESSO FORENSE**, no dia **28/12/2010**, Gratificação Especial Operacional (GEO) de **10% (dez por cento)**, em decorrência de **exercício de tarefas ou serviços de elevada dificuldade ou exercício de atividades extraordinárias ou de urgência, enquanto perdurar a situação que as determina**, incidente sobre o cargo de provimento efetivo de **nível médio, símbolo NM-1, referência 6**, da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Anexo I-B, Tabela I-B).

Parágrafo único: As atividades do **PLANTÃO DE RECESSO FORENSE**, serão desenvolvidas na Promotoria de Justiça da Comarca de Nossa Senhora da Glória.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**